



ESTADO DO CEARÁ

*Câmara Municipal de Araripe*  
*Poder Legislativo*

LEI Nº 396/93

Araripe-Ce, em 06 de Dezembro de 1.993

EMENTA: Denomina a Rua Carolindo Guedes de Oliveira uma das artérias desta Cidade, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o que consta na seção XII Art.54 § 8º DECRETA: e Sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Passa denominar-se " RUA CAROLINDO GUEDES DE OLIVEIRA, a Rua que têm início na Av. José Louiola de Alencar e término na Av. Simplício de Alencar.

Art. 2º - Ao Poder Executivo Municipal incumbirá adotar as Providências necessárias para caracterização da denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

*h O*

---

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES  
P R E S I D E N T E